



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2025  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 006/2024-PPGQ / Doutorado

**Agenda da ETAPA 02 (Defesa do Projeto de Doutorado)**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data da sessão de defesa do projeto</b>	<b>Horário de início da sessão (horário de Brasília)</b>
Aline Aparecida Campos	18/11/2024	14:00
Ana Leticia Oliveira Fonseca *	18/11/2024	9:00
Kleber de Souza Silva	18/11/2024	15:00
Patrícia Abranches Geraldo	18/11/2024	16:00
Patrick de Souza de Carvalho *	18/11/2024	11:00
Raissa Ferreira Araújo *	18/11/2024	10:00

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

7.6.2. A data e o horário agendados para a defesa de cada candidato será definida pela subcomissão competente e divulgados juntamente com o Resultado da ETAPA 01, conforme previsto no Cronograma (item 10 deste Edital). Caso seja necessário, poderão ser utilizados outros dias (a partir da data inicialmente prevista) para tais defesas.

7.6.3. Será gerado um link de acesso à sala virtual do Google Meet, que será encaminhado exclusivamente por e-mail a cada um dos candidatos selecionados na ETAPA 01. É vedado aos candidatos o compartilhamento deste link.

7.6.4. A defesa do projeto será gravada e realizada em sessão fechada, sendo permitida a entrada na sala virtual apenas para os membros da subcomissão competente e o candidato que está sendo avaliado.

7.6.5. A entrada do candidato na sala virtual será permitida somente na data/horário previamente agendados, admitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos, observando-se que:

- a) ao entrar na sessão o candidato deverá identificar-se e apresentar um documento original com foto; e
- b) ao final da sessão de defesa o candidato será convidado a retirar-se da sala virtual.

7.6.6. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam o início (ou a continuidade) da sessão de defesa, a subcomissão competente poderá decidir pelo seu reagendamento.

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente DESCLASSIFICADO.

**Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa**

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 13/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2101360** e o código CRC **3B52AF36**.